

PORTARIA Nº 055 - DG, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2579

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 83, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, pelo qual são exigidos para qualquer período aquisitivo doze meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a interrupção do período aquisitivo de férias 2012/2013 em face de seu afastamento decorrente de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 18/09/2013 à 09/02/2015, Portaria nº 193/20013-P;

CONSIDERANDO que quando do usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora contava com 290 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO ainda que a servidora reiniciou suas atividades em 10/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora **WANDEIR MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº 171, referente ao período de exercício correspondente de 01/12/2012 à 17/09/2013 e 10/02/2015 à 25/04/2015, para usufruto no período de 01/04/2018 à 30/04/2018.

Parágrafo único. Alterar a data base de férias da servidora para 26/4/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de março de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral